



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Michele Bretas

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 36, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

PESAR Nº 6274/2017

Aprovado em: 08-06-2017

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

é com imenso pesar que realizamos esta singela moção de pesar em razão do falecimento do Sr. Flavio Pinheiro da Silva.

- JUSTIFICATIVA -

A comunidade Uberlandense, família e amigos estremeceram de dor e profunda tristeza pela lamentável notícia do falecimento do amigo Flavio Pinheiro da Silva. Nada poderá reparar a dor da perda deste cidadão de bem e de moral exemplar, que guardava uma imensurável dedicação aos seus familiares e amigos oportunidade esta que presto condolências e solidariedade a todos familiares e amigos.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 8 de junho de 2017

Ver. Michele Bretas



● Ver. Michele Bretas

Nome	Quantidade
Ver. Michele Bretas	1
Total	1